

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DISCENTES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDICA SUS"- CONTRATO Nº 148/FUFMT/2016.

EDITAL Nº 001/SVSINDICASUS/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDICA SUS”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.17.021, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
 - 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso houverem.
 - 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em teste prático (atividade em laboratório), análise curricular (currículo documentado) e entrevista.
 - 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
 - 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
3. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**
 - Apoio nas atividades de análise, prototipação, implementação, otimização, teste de softwares e suporte ao usuário.
4. **REQUISITOS**

Função	Requisitos	Carga Horária Semanal
Estagiário do Curso de Ciência da Computação, Sistema de Informação ou Engenharia da Computação	<p>Requisitos Profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação. ▪ Ter finalizado a disciplina de estrutura de dados ou disciplina semelhante. ▪ É desejada experiência nas linguagens Java e/ou C#, além de conhecimento em desenvolvimento de sistemas web. <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; ▪ Disponibilidade para frequentar as 	4 horas diárias/ 20 semanais – Segunda-feira a sexta-feira

	<p>atividades de treinamento e reuniões de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; ▪ Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; ▪ Ética e confidencialidade. 	
--	---	--

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Ciência da Computação, Sistema de Informação ou Engenharia da Computação	03	R\$ 900,00

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Teste prático.
- 6.1.2 Análise do currículo.
- 6.1.3 Entrevista.
- 6.1.4 Divulgação do resultado.
- 6.1.5 Contratação.

6.2. Critérios de pontuação

Etapas	Pontuação limite
I - Teste prático	50
II - Análise curricular	25
II - Entrevista	25
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou engenharia da Computação em instituição de ensino superior;
- 6.3.2 Experiências e conhecimentos específicos.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada via Google Forms no endereço: <https://forms.gle/5tyKn1sLAqX2vSYm9> na forma e prazos delimitados neste edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Ciência da Computação ou Sistemas de

Informação e comprovante da formação indicada no currículo.

- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Na etapa de prova prática a nota de corte será de 30 pontos para efeito de classificação.
- 9.2. Na etapa de análise curricular a nota de corte será de 15 pontos para efeito de classificação.
- 9.3. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 9.4. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.5. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br/selecao
- 9.6. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
05/02/2020 a 14/02/2020	Período de inscrição a ser realizada no link https://forms.gle/5tyKn1sLAqX2vSYm9
17/02/2020 a 21/02/2020	Realização do teste prático no endereço: Instituto de Computação - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
04/03/2020	Publicação no site www.fundacaouniselva.org.br/selecao do resultado do teste prático, análise curricular e convocatória para entrevista.
09/03/2020 a 13/03/2020	Realização das entrevistas no endereço: Instituto de Computação - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
16/03/2020	Publicação no site www.fundacaouniselva.org.br/selecao do resultado final dos candidatos classificados.
17/03/2020 a 20/03/2020	Entrega da documentação exigida no Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTI do Instituto de Computação (sala 70) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- Horário: 13:00 às 17:00.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

THIAGO MEIRELLES VENTURA
 Coordenador do Projeto SIAPE
 3665074

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: